

PORTARIA Nº 0022, de 08 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 954820,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº. 02/95, do servidor **WILSON MOURA SILVA FILHO**, cadastro nº. 72.308.883-8, lotado na Assessoria de Laboratórios - ASSLAB, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em ciências da Educação, realizado pela Universidade de Coimbra - UC, em Portugal, no período compreendido entre 04/12/2017 e 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/12/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO